



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

TERMO DE PARALISAÇÃO DE OBRA E CONTRATO

O Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação, Sr. Wagner Porto Viana, CONTRATANTE, o Engenheiro Civil o Sr. Diogo Wagner, matrícula. PMPK nº 10569, FISCAL DO CONTRATO Nº 338/2020, em conformidade com a CLÁUSULA QUARTA, item 4.2.3, vem notificar a empresa AML Obras e Construções Eirelli, CNPJ 22.866.300/0001-90, CONTRATADA, da **paralisação da Obra do trecho 1.5, São Salvador – Santa Feliz**, advindo da Concorrência Pública nº 011/2019, tendo em vista as dificuldades encontradas nas desapropriações das áreas lindeiras a Rodovia.

Fica, para todos os efeitos, suspensa a contagem do prazo contratual durante o período de paralisação, até que se conclua tal procedimento acima.

Presidente Kennedy – ES, 30 de Junho de 2020.

Wagner Porto Viana

Secretário Municipal de Obras
Decreto Municipal nº 3882/2013
(CONTRATANTE)

Diogo Wagner

Eng.º Civil CREA nº 15960-D/MG
Fiscal do Contr. 268/2016, PORT. SEMOB 021 /2016
Matr. PMPK nº 8991

Recebido em ___ / ___ / ___

Adriano Anderson dos Santos Leite

AML Obras e Construções Eirelli
(CONTRATADA)

Rua Átila Vivacqua nº 79 – Centro – Presidente Kennedy – ES, C.E.P. 29.350-000 - Tel.: (28) 3535-1478